8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO SECRETARIA DE FAZENDA CONTABILIDADE

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

Cordeiro, 12 de julho de 2023.

SOLICITANTE: Kelly Silva Bonifácio, Pregoeira

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO № 056/2023

OBJETO: Análise técnica contábil do recurso apresentado pela empresa VEGA PRODUÇÕES, SERVIÇOS, REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA, afim de alterar a decisão da Administração Pública Municipal, de acordo com os termos do edital e da lei.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.

O presente parecer tem por objetivo meramente técnica contábil do recurso apresentado pela empresa, limitando-se a análise do item 9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 056/2023 que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a concessão temporária de uso de espaço público para exploração do "ESTACIONAMENTO" do evento 79º Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro - 2023, que ocorrerá entre os dias 15 a 23 de julho de 2023, no Parque de Exposições Raul Veiga - Cordeiro/RJ.

ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA

Em recurso, a recorrente a firma que "o Balanço anexado à habilitação não demonstram todas as movimentações havidas no exercício referenciado (2022), tornando o documento inócuo, ilegítimo, irregular e insuficiente para corroborar a boa "saúde" financeira da Recorrida". Quanto ao questionamento, não cabe à contabilidade municipal analisar as movimentações financeiras e contábeis da empresa privada, resta a contabilidade avaliar a qualificação econômico-financeira da empresa conforme índices estabelecidos em lei e edital. Ao contratar com a Administração Pública, os interessados devem levar em consideração os princípios e regras administrativos, e especialmente que o edital norteia todo o certame, não havendo que se falar em critérios externos a estes.

A licitante SERRANA L. F. R, LTDA apresentou os demonstrativos contábeis, devidamente autenticado no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme o edital.

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616 www.cordeiro.rj.gov.br





9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO SECRETARIA DE FAZENDA CONTABILIDADE

De acordo com os critérios estabelecidos no edital, a comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a um (≥1,0).

A empresa SERRANA L. F. R, LTDA apresenta índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), no valor de 13,76, sendo possível atestar sua boa saúde financeira, nos termos definidos em edital.

Quanto ao questionamento referente à arrecadação de valores de ISS, em sua participação em contrato com a Administração Pública Municipal, oriundo do Pregão nº 53/2022, não cabe a este Setor de Contabilidade a resposta.

Oriento a ilustre Pregoeira que solicite informações em relação a arrecadação de valores específicos, referente a impostos, ao Setor de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a empresa SERRANA L. F. R, LTDA apresenta índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), no valor de 13,76, sendo possível atestar sua boa saúde financeira, nos termos definidos em edital.

Atenciosamente,

Ana Lívia Peres Villa Nova Farssura Contadora

> CRC/RJ n° 108758/0-0 Matrícula 200101138



